CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2022- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUITRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº10/2022 trata-se de criação de Escola Municipal do Ensino Fundamental em Porto Feliz. De acordo com a Justificativa que o acompanha, o Projeto tem como atender e garantir as demandas futuras matricula, diante do crescimento do contingente populacional em diversas regiões, com ênfase para os bairros Terras do Porto, Bora Bora, Cambuí e Altos do Avecuia, além disso, ampliar e oportunizar aos alunos do ensino Fundamental aos atendimentos dos alunos nos Projetos Escola e Educação de Tempo Integral.

Além disso, vale destacar o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, não encontrou incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica Legislativa. Logo, também temos conhecimento o município vive em grande expansão e temos verba financeira para criação de uma nova Unidade Escolar do Ensino Fundamental.

Assim, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro